



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1998/2005

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua São José, Distrito de Neolândia, em Itapecerica-MG, de propriedade de Jesus Francisco da Silva e Outros.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua São José, Distrito de Neolândia, em Itapecerica, com área total de terreno de 1.135,50m².

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros quatro, de nºs 01, 02, 03 e 04, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote nº 01 – Situado no Distrito de Neolândia com frente para a Rua São Jorge, com a área total de terreno de 216,00m², confrontando pela frente com a referida rua numa extensão de 12,00m, pela esquerda com Bento Pereira Neto numa extensão de 18,00m, pela direita com área remanescente numa extensão de 18,00m, pelos fundos com o lote 02 numa extensão de 12,00m.

Lote nº 02 – Situado no Distrito de Neolândia com frente para área remanescente, com a área total de terreno de 113,18m², confrontando pela frente com área remanescente numa extensão de 9,35m, pela esquerda com o lote 01 numa extensão de 12,00m, pela direita com o lote 03 numa extensão de 11,65m, pelos fundos com o lote 04 e Bento Pereira Neto numa extensão de 9,80m.

Lote nº 03 – Situado no Distrito de Neolândia com frente para a Rua São José, com a área total de terreno de 138,00m², confrontando pela frente com a referida rua numa extensão de 11,35m, pela esquerda com área remanescente numa extensão de 11,80m, pela direita com o lote 04 numa extensão de 12,20m, pelos fundos com o lote 02 numa extensão de 11,65m.

Lote nº 04 – Situado no Distrito de Neolândia com frente para a Rua São José, com a área total de terreno de 201,00m², confrontando pela frente com a referida rua numa extensão de 10,15m, pela esquerda com os lotes 02 e 03 numa extensão de 20,00m, pela direita com Demir Aparecida Papini numa extensão de 20,00m, pelos fundos com Bento Pereira Neto numa extensão de 9,95m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

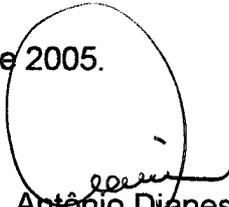
ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Área remanescente - Situada no Distrito de Neolândia com frente para a Rua São José, com a área total de terreno de 467,32m², confrontando pela frente com a referida rua numa extensão de 11,80m, pela esquerda com Alvimar Gonçalves Ribeiro numa extensão de 39,15m, pela direita com os lotes 01, 02 e 03 numa extensão de 39,15m, pelos fundos com a Rua São Jorge numa extensão de 11,80m.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 04 de maio de 2005.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal